



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2681/2019
Data: 18/06/2019 Horário: 22:53
Legislativo - PAR 190/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 083/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 17/06/2.019, e registrado sob o nº 167/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza a celebração de Convênio para a implementação do Programa VILA DIGNIDADE, entre o Município e Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.

Ibitinga, 18 de junho de 2.019.

Vereador:
Relator Especial

Tiago Piotto da Silva
Vereador

